

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

## DECRETO

Nº 028/2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DA AUTUAÇÃO - CADA.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fundamentos nos artigos 24 e 281da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados, sob a Presidência do primeiro, os seguintes membros da COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA DE AUTUAÇÃO — CADA:

I. Efetivo: CARLOS LUIS ROSA MEIRELES

CI: 95.945 OAB/RJ - CPF: 856.125.887-04 Suplente: LUCIANO DE SOUZA MAGALHÃES

CI: 073.722.193-6 IFP/RJ - CPF: 194.597.507-53

II. Efetivo: LUIS FRANCISCO DA SILVA FILHO

CI: 128.948-11 IFP/RJ - CPF: 104.712.307-07

Suplente: MATHEUS COELHO FARIA

CI: 24.791.934-3 DIC/RJ - CPF: 143.035.357-02

III. Efetivo: CLAUDIOMAR GUIMARÃES RODRIGUES

CI: 082.402.991 IFP - CPF: 984.237.207-30 Suplente: GLAUCIA ARANTES DE F. LIMA

CI: 11.928.472-7 IFP/RJ - CPF: 104.712.307-07

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Nº 101/2013, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2014.

Josias Quintal de Oliveira Prefeito